

## ATA DA 4ª REUNIÃO DE 1999 CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS-CT-AI.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de hum mil e novecentos e noventa e nove, na sede do DAEE de Presidente Prudente, realizou-se a quarta reunião de 1999 da CT-AI, onde estiveram presentes representantes dos dois segmentos: Estado: ITESP (Delcio Silva); SABESP (José Roberto Nascimento); e DAEE (Sandro Roberto Selmo). Sociedade Civil: OAB – PRESIDENTE PRUDENTE (Dra. Laurinda Evaristo Molitor); SINTAEMA (Roberto Tadeu Miras Ferron); SEESP (Dalton Thadeu de Mello); e o Membro Extraordinário (Dr. Ari Alves de Oliveira Filho). Municípios: Não houve presença de nenhum representante. Dando início à reunião, a Coordenadora da CT-AI, Dra. Laurinda, pediu que todos lessem a Ata anterior para aprovação, nada tendo a acrescentar foi aprovada pelos presentes. Em prosseguimento foi colocado pelo Sr. Sandro o assunto referente ao Programa de Controle de Erosão e Assoreamento, como medida de mitigação de impactos ambientais, apresentado pela CESP, com relação a UHE – Engº Sérgio Motta. O Sr. Sandro, explica que na reunião da CT-PAS de 06/08/99, onde estavam presentes o Dr. Ari, outros membros da CT-PAS e também do GEA; a CESP através de um representante Sr. João Henrique, informou que tem uma verba destinada a controle de erosão e que o Comitê deve ser ouvido sobre a aplicação da mesma na Bacia do CBH-PP e opinar em qual sub-bacia deveria ser utilizada, sendo que a própria CESP, fêz estudos e propôs a aplicação em três sub-bacias das quais o Comitê deveria opinar por duas delas. Na ocasião da reunião da CT-PAS, os presentes concluíram que deveria se formar uma comissão especial para tratar do assunto, onde participassem elementos das três Câmaras, ou seja, CT-PAS, CT-AI e GEA. Como estavam presentes o Dr. Ari e o Sr. Sandro, os mesmos se popuseram a participar desta comissão e representar a CT-AI. Em seguida o Sr. Sandro, passou a todos os presentes nesta reunião da CT-AI, o assunto tratado por esta comissão especial na reunião realizada em 20/08/99, explicando que nada foi definido, sendo feita apenas uma proposta a qual foi distribuída, como já foi citado. Pela ordem solicitou a palavra a Dra. Laurinda, questionando: “o por que dos mesmos como representante”, alegando não ter sido informada sobre aquela reunião, e achava estranho só o Dr. Ari, ter sido informado, mesmo por que a reunião passada, o Secretário entregou para ele Projeto de Lei sobre a criação da Agência Nacional de Águas, para que o mesmo tirasse cópias, seria por que o escritório dele estaria prestando consultoria jurídica ao Comitê? Em seguida o Sr. Ari, informa tratar-se de uma inverdade. O Secretário da reunião Sr. Sandro, informa que isso foi mero acaso. Em seguida se pronuncia o Sr. Delcio, dizendo que o problema questionado pela Dra. Laurinda seria que ela por ser a Coordenadora da CT-AI, deveria ser informada antes. O Secretário então alega que em reunião realizada no dia 25/07/99 (CT-AI), todos foram informados da reunião do dia 06/08/99, e que também em reunião realizada extraordinariamente dia 03/08/99, a mesma estava presente, foi referendada a reunião da CT-PAS, do dia 06/08/99, sendo que na ocasião a Dra. Laurinda esclareceu que não poderia comparecer na referida reunião, por motivos de viagem, e qualquer membro da CT-AI que quisesse participar deveria faze-lo sem problema. O representante da SABESP, José Roberto, confirmou esta posição. A Dra. Laurinda, disse não se lembrar e acha que os dois representantes deveriam ser referendados pela comissão ou então houvesse nova escolha. O Sr. Delcio disse que por ele não haveria problemas com a participação dos dois, bem como o Sr. José Roberto, então o Dr. Ari, requereu a sua destituição que diante disso não

participaria mais da comissão, mesmo porque é membro extraordinário e está participando da CT-AI somente como convidado. O Sr. Ferron, pede que se dê uma definição de quem seriam os representantes da CT-AI, já que o Dr. Ari não ceitou continuar. O Sr. Sandro disse que em virtude de sua função que gostaria de ficar, e por fim, ficou da Dra. Laurinda participar da próxima reunião da comissão especial marcada para dia 30/08/99, e que a mesma receberá correspondência da CT-PAS. Dando prosseguimento o Sr. Sandro propõe que tomem conhecimento dos projetos já analisados pela CT-PAS, que foram protocolados para concorrerem aos recursos do FEHIDRO - verba 1999, conforme foi solicitado pela Coordenadora da CT-AI. Não havendo interesse dos presentes em analisá-los, embora estivessem a disposição. Em seguida o Sr. Sandro apresenta a todos cópias do Manual de Procedimentos Operacionais do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. Após todos tomarem conhecimento do mesmo, em rápida leitura, observou-se que o assunto a ser tratado, sobre distribuição da verba, vários itens estavam previstos no mesmo. Então concluiu-se por unanimidade que deveriam tomar mais conhecimento do manual, para depois tratar do assunto. Nada mais havendo a tratar, eu, Sandro Roberto Selmo, encerro esta ata que, após lida e aprovada por todos deverá ser assinada. Presidente Prudente 23 de agosto de 1.999.